



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

RESOLUÇÃO N.º 102/2013

“Concede Título de Cidadão Luzense”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Luzense ao Sr. Osnildo Miranda Barboza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Da presente dê-se conhecimento ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 26 de Setembro de 2013.

Jeová Lourenço da Silva
Presidente

Antônio Carlos Teixeira da Silva
1ª Secretária

Edmilson Santos de Souza
2º Secretário